De: Flávio Aquino

Enviado: quarta-feira, 5 de julho de 2023 07:18

Para: IPT

Cc:Andre Barsaglini da Costa; Gilder Nader; Guilherme Araujo Santos (FIPT); simone.silva@revestcoat.com.br; laboratorio.pe@revestcoat.com.br

Assunto: PEDIDO DE COMPRAS

Prezado fornecedor,

No arquivo anexo encaminhamos pedido de compra aprovado, favor confirmar recebimento e programação de entrega.

Solicito a leitura com muita atenção das observações abaixo e acima, de modo a evitarmos transtornos na emissão da NF e recebimento.

Observações:

Pedido de compra

- 1. Observar se o CNPJ de sua empresa confere com o que consta em nosso pedido de compra, caso esteja divergente, gentileza comunicar ao setor de compras no telefone (81) 3616-4991.
- 2. Especificar o número do pedido de compra no campo de observação de sua N.F.
- 3. Devido ao nosso fechamento fiscal e contabil, pedimos que o material seja entregue 3 dias util antes do final do mês. Não iremos receber material e notas fiscais de mês anterior no mês vigente.

Nota Fiscal

- 1. Notas fiscais de serviço devera ser encaminhadas até o dia **25** de cada mês para o e-mail nfe.servico@revestcoat.com.br e ser solicitado a confirmação de recebimento.
- 2. Notas fiscais de venda e seus respectivos boletos deverão ser enviados impressos junto com a mercadoria no ato da entrega.

Não responsabilizamos pelo envio de DANFE /N.F de venda de produtos por e-mail.

- 3. XML da Nota Fiscal deverá ser enviado para o e-mail: nfe.pe@revestcoat.com.br
- 4. Não recebemos Nota Fiscal com emissão em um mês e entrega em outro, com exceção para notas fora do estado de PE. Nota Fiscal emitidas dentro de um mês deverão ser entregues no mesmo mês de sua emissão.
- 5. Boletos bancários poderão ser enviados impresso junto com a N.F de venda no ato da entrega ou enviados direto para o setor financeiro no e-mail: deriene.alves@powercoat.com.br. No caso de envio por e-mail, informar o número da N.F para facilitar a identificação e solicitar confirmação de recebimento.
- 6. O não cumprimento das solicitações acima implicará na devolução da mercadoria ou da Nota Fiscal.

Atenciosamente,



Flávio Aquino Comprador

Tel: (81) 3616.4991 Ramal 4991 🕿

Cel: (81) 99956-0163 SCONPJ: 20.470.729/0001-39 www.revestcoat.com.br

flavio.aquino@revestcoat.com.br NOVO



De: IPT <ipt@ipt.br>

Enviada em: quarta-feira, 28 de junho de 2023 16:10

Para: laboratorio.pe@revestcoat.com.br

Cc: barsaglini@ipt.br; gnader@ipt.br; guilhermeas@ipt.br; flavio.aquino@revestcoat.com.br;

simone.silva@revestcoat.com.br

Assunto: RES: [FC166867] SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - calibração RBC: Anemômetro

Highmed HM-381.

Boa tarde.

Segue formulário preenchido como solicitado.

Obrigada.

At.te,



Andréa Pinheiro Felix

Administrativo

Central de Relacionamento com Clientes (11) 3767-4091 www.ipt.br?

CNPG Diretoria de Operações



Protocolo de Segurança Prevenção ao contágio COVID-19

De: laboratorio.pe@revestcoat.com.br

Data: 27/06/2023 10:28:00

Para: lv@ipt.br

Cc: barsaglini@ipt.br, gnader@ipt.br, guilhermeas@ipt.br, flavio.aquino@revestcoat.com.br,

simone.silva@revestcoat.com.br

Assunto: RES: [FC166867] SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - calibração RBC: Anemômetro

Highmed HM-381. Bom dia Prezados,

Por favor preencher ficha de cadastro para que possamos dar seguimento à aprovação do pedido.

Atte,



Cássia Regina Neris do Nascimento Assistente de Laboratório Industrial

Tel: (81) <u>3616-4997-</u> **Ramal** 4997/(81) 9.9956-0162 <u>www.revestcoat.com.br</u>

laboratorio.pe@revestcoat.com.br



De: lv@ipt.br

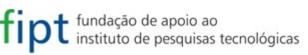
Enviada em: quinta-feira, 15 de junho de 2023 11:19

Para: laboratorio.pe@revestcoat.com.br

Cc: barsaglini@ipt.br; gnader@ipt.br; guilhermeas@ipt.br

Assunto: Orçamento N.5286/23 - [FC166867] calibração de anemômetro







ORÇAMENTOIPT/FIPT-N5286/23

A confirmação deste orçamento deverá ser emitida em nome da FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS (FIPT) CNPJ 05.505.390/0001-75

Responsável pelo Orçamento: GILDER NADER

Tel: 1137674756/1137674738 Fax: 37663572 / E-Mail: lv@ipt.br

Lab/Centro:	LABORATÓRI	O DE VAZÃO/TRM	Data:	15/06/2023
				Cássia
Razão Social:	Grupo Powercoat	CNPJ/CPF:	Contato:	Regina
				Neris do
				Nascime
Referência:	E-mail	Data:15/06/2023		

Atendendo solicitação da V.Sa.(s), apresentamos abaixo orçamento para execução do(s) seguinte(s) serviço(s):

1. SERVIÇO(S) DO ORÇAMENTO N: 5286/23

N Serviço	Descrição	N Determ., Execuções Escalas	/ Preço Unitário (R\$)	Preço Orçado (R\$)	Serviço Acreditado?
4476	Calibração de anemômetro em (2 - 5 - 10 - 15 - 19) m/s	1	700,00		Sim

NOTA: Para o(s) serviço(s) identificado(s) como acreditado(s), o(s) respectivo(s) certificado(s) ou relatório(s) será(ão) emitido(s) com o símbolo da acreditação.

1.1 CONDIÇÕES GERAIS

Forma de

pagamento:	Preço total:R\$700,00		
		30(dias corridos), a partir da	
Validade:90(dias corridos)	Prazo de entrega (ver	data mais recente entre a	
validade. 30(dias corridos)	item 5):	aprovação do orçamento e a	

entrega do(s) material(is).

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:Calibração de anemômetro em (2 - 5 - 10 - 15 - 19) m/s

A calibração é realizada conforme procedimento interno IPT 699 CTMetro-LV-PC-03 - Procedimento para calibração de instrumentos de medição de velocidade do ar. Estes instrumentos são calibrados por meio de comparação com um instrumento padrão.

SERVICOS ACREDITADOS

Os escopos dos serviços de ensaios e de calibração e seus respectivos certificados de acreditação estão disponíveis no link: https://www.ipt.br/qualidade/certificados

Local de Entrega e documento que acompanha o material para ensaio/calibração:

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT Avenida Professor Almeida Prado, 532 - Butantã

CEP: 05508-901 - São Paulo - SP

Caso o material venha acompanhado de declaração ou NF avulsa, entregar o material direto no LABORATÓRIO DE VAZÃO - TRM

Prédio: 37Sala: ---Tel: (11) 37674756 Ramal: 4756, na Secretaria/Recepção, primeiro andar.

IMPORTANTE 1: Amparada pelo Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S. A. IPT, a FIPT desenvolverá em conjunto com o Instituto o objeto deste orçamento. A execução dos trabalhos propostos, assim como a emissão dos documentos técnicos, será efetuada pelo IPT.

Quando acompanhado de Nota Fiscal Eletrônica (de Simples Remessa), o portador do material deverá, PRIMEIRO, encaminhar-se para Base de Atendimento ao Cliente com material/item de ensaio ou equipamento para calibração, localizada na portaria principal do IPT, recepção, - telefone: (11)3767-4467, no seguinte horário de atendimento: das 8h30m às 16h30min para a entrega da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) e DEPOIS encaminhar-se para o endereço do laboratório descrito acima para a entrega do material.

<u>OBSERVAÇÃO:</u> (Clientes Novos/Clientes Inativos - Nota Fiscal Eletrônica de Simples Remessa):

Ao aprovar este Orçamento, o Cliente deve efetivar o cadastro junto ao IPT **ANTES DE ENVIAR** os itens para ensaio ou equipamentos para calibração, visando a agilizar o processo (Conforme Portaria CAT n 173 da Receita Federal). Para isso, clicar no link abaixo para acessar o sistema de Cadastro de Clientes do IPT.

*********CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O SISTEMA DE CADASTRO DE CLIENTE*********

*************E UTILIZE A SENHA: >********

Dados para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (Simples Remessa):

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT Avenida Professor Almeida Prado, 532 - Butantã

CEP: 05508-901 - São Paulo - SP

CNPJ: 60.633.674/0001-55 IE: 105.933.432.110

<u>IMPORTANTE 2</u>: OS ARQUIVOS XML DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DEVEM SER ENCAMINHADOS PREVIAMENTE PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>XMLCOMPRAS@IPT.BR</u> E O DANFE DEVE ACOMPANHAR O TRANSPORTE DO MATERIAL

Citar no corpo da NF-e os dados a seguir

REFERÊNCIA PARA ENTREGA NO IPT:

Responsável: GILDER NADER/Laboratório: LABORATÓRIO DE VAZÃO/ Ramal: 4756/ Prédio: 37

Quando se tratar de pessoa física, instituição de ensino, fundações, órgãos da administração pública, empresa prestadora de serviços (não contribuinte do ICMS) ou quando houver isenção legal para emissão de Nota Fiscal Eletrônica, o material para ensaio/calibração deve vir acompanhado de carta ou declaração do cliente.

<u>IMPORTANTE 3</u>: PARA PAGAMENTO À VISTA, SEGUE OS DADOS PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DA FIPT:

BANCO: Banco do Brasil - 001 **AGÊNCIA:** 1897-x - Governo

C/C: 78.600-4

CNPJ: 05.505.390/0001-75 - Fundação de Apoio ao IPT

OBS: É primordial que os valores sejam repassados por meio de TED ou DOC, caso contrário

não será possível identificar o remetente do valor.

O orçamento terá acréscimo no valor nas seguintes situações:

- material/item recebido fora das especificações para a realização do serviço;
- emissão do documento em outro idioma;
- descarte do material/item pelo IPT.

INFORMAÇÕES GERAIS

2. APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO Preencher a 'Ficha de aprovação de orçamento' (APRESENTADA ABAIXO). Enviá-la por e-mail, ou cópia, acompanhada do material. Aprovação por outro meio deverá conter o n do orçamento.

PARA CLIENTES JÁ CADASTRADOS, A NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DA FICHA DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO IMPLICARÁ NA CONCORDÂNCIA COM OS DADOS FORNECIDOS. PARA NOVOS CLIENTES, O FORNECIMENTO DESTAS INFORMAÇÕES É OBRIGATÓRIO.

3. RESPONSABILIDADES

As despesas e providências com transporte, seguro e embalagem do material para ensaio/calibração são de responsabilidade do cliente.

4. DEVOLUÇÃO DO MATERIAL/ITEM

- 4.1 O material de ensaio/calibração deverá ser retirado no prazo de três meses, após a execução do serviço. Passado este período, e não caracterizado como contraprova, o material será descartado.
- 4.2 Os ensaios do tipo destrutivo (restos do material e/ou resíduos do ensaio), devem ser retirados no prazo máximo de um mês (com exceção de contraprovas), após a execução do serviço. Quando se tratar de resíduo perigoso (classe I), deve-se observar a norma de transporte vigente.
- 4.3 Pedimos avisar, antecipadamente, a data prevista para retirada do material, para que possamos providenciar a emissão da nota fiscal de simples remessa em devolução. Caso contrário, à espera da emissão da nota fiscal é de até 1 hora.

5. ENTREGA DE RELATÓRIOS, CERTIFICADOS E PARECERES

Cliente cadastrado com faturamento para 28 ddl: será fornecido em formato digital, na Língua Portuguesa, e enviado ao solicitante do orçamento, por mensagem eletrônica (email).

Demais clientes: será(ão) enviado(s) pelo laboratório após ter sido acusado o pagamento integral por transferência/depósito bancário.

6. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços deverá ser feito pela CONTRATANTE por meio de uma fatura de cobrança bancária a favor da FIPT - FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS conforme a seguir discriminada:

- 6.1 Os valores previstos neste instrumento estarão sujeitos a reajustes de acordo com a variação do IGP-M da FGV, considerando-secomo data base a data da proposta, observada a periodicidade permitida pela legislação vigente.
- 6.2 Pagamentos efetuados fora do prazo de vencimento estarão sujeitos à multa de 2% sobre o valor da fatura, acrescidos de juros de 1% ao mês.

7. USO DA MARCA DO IPT

No âmbito da prestação de serviços previstos neste orçamento/proposta, fica estabelecido o disposto a seguir:

A Empresa é a única e exclusiva proprietária dos resultados das análises, ensaios, calibrações e/ou serviços de apoio tecnológico emitidos pelo

IPT, em cumprimento ao objeto do presente orçamento/proposta, sendo que tais documentos técnicos:

a)aplicam-se somente ao material/item/amostra ou equipamento ensaiado ou calibrado, devidamente identificado no documento técnico;

b)somente podem ser reproduzidos na íntegra;

c)não dão ao cliente o direito de utilização da marca IPT, em nenhuma mídia, impressa ou eletrônica, gratuita ou onerosa, tais como: peças

promocionais/publicitárias; banners; informativos; catálogos, embalagens ou rótulos de produtos; sites; revistas, jornais;

cartazes de feiras e eventos em geral.

Não é permitido ao cliente relacionar o nome do IPT como seu parceiro, certificador de qualidade ou tecer nenhuma outra menção ou consideração que induza

o consumidor a crer que o IPT aprova tecnicamente o produto ou o serviço.

A utilização indevida da marca IPT sujeitará o cliente à aplicação de multa de 100% do valor estabelecido neste orçamento ou proposta de trabalho,

sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.

8. DIREITO DO CLIENTE

É vedado o uso de marcas ou nomes de empresas que não as de propriedade do cliente, salvo quando formalmente autorizado pelos detentores dos respectivos nomes e/ou das marcas citadas ou quando assim for solicitado, formalmente, por órgãos e entidades públicas, na defesa de interesses públicos difusos e coletivos, tais como os pertinentes às relações de consumo, bem como na defesa de outros interesses quaisquer, estes últimos desde que requisitados pelo Ministério Público ou solicitados pelo Poder Judiciário. No caso de expressa autorização, pelos detentores dos respectivos nomes e/ou das marcas, somente serão aceitos documentos legíveis, assinados por pessoas que detenham poderes para representar a empresa detentora do nome e da marca, datados, acompanhados de documentos que comprovem os poderes do signatário.

Em quaisquer situações citadas, recomenda-se que o cliente seja informado sobre a responsabilidade pelos efeitos de eventual divulgação dos resultados.

9. DADOS PESSOAIS

Na hipótese em que for necessária para as negociações, a transmissão ou disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, as Partes se comprometem em observar as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas na Lei n 13.709/18, além de adotar medidas de segurança e técnicas administrativas, a fim de proteger os dados pessoais.

10. PROCESSOS JUDICIAIS

O presente orçamento não poderá ser utilizado em processo judicial sem prévia comunicação ao IPT, por meio do e-mail: <u>atendimentosjudiciais@ipt.br</u>.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

Qualquer questão relevante, técnica ou comercial, não contemplada nesta proposta, deverá ser apresentada e discutida entre as partes, sendo a solução obtida de comum acordo entre o IPT, a FIPT e a CONTRATANTE.

Os trâmites comerciais serão realizados entre Grupo Powercoat e a FIPT - FUNDAÇÃO DE

APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS, situada à Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 448 - Conjunto 21, Jardim Esmeralda, São Paulo - SP, CEP 05588-000, CNPJ 05.505.390/0001-75, CCM 3.208.917-1, representada pelo Diretor Presidente Fulvio Vittorino.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE CRÍTICA E EMISSÃO

GILDER NADER Pesquisador/LABORATÓRIO DE VAZÃO NRE:8465

Tel:1137674756/1137674738 Fax:37663572 E-Mail:lv@ipt.br

PARA EDITAR ESTA FICHA DE APROVAÇÃO BASTA UTILIZAR A OPÇÃO DE 'RESPONDER' DE SUA FERRAMENTA DE EMAIL

Empresa:	FIPT - FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS			
Setor:	LABORATÓRIO DE VAZÃO	Para:GILDER NADER		
Referência	E-mail	Data emissão	o: 15/6/2023	
Fone 1:	1137674756	Fone2:1137674738	Fax:37663572	

FICHA DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO FIPT N: 5286/23- (VER ITEM 2)

Aprovamos o orçamento acima mencionado, conforme proposto (preço, prazo e demais condições estabelecidas) e fornecemos os nossos dados fiscais e de transportadora.

A Aprovação será de R\$700,00

- () Total
- () Parcial (Anotar os serviços aprovados no quadro de observações)

Nota: O quadro de observações tambem deve ser utilizado para transmitir ao LV qualquer informação relevante a respeito dos itens a serem ensaiados.

OBSERVAÇÕES:		
Designação do(s) material(is)		

DADOS PARA CONFERÊNCIA DO CLIENTE. SE HOUVER ALGUMA ALTERAÇÃO, CLIQUE NO LINK ACIMA E ACESSE O SISTEMA DE CADASTRO DE CLIENTE

Razão Soci	al: Grupo Powercoat		
Nome Fant	tasia: Revestcoat		
C.N.P.J.:			I.E.:
Contato: C	ássia Regina Neris do Nascime		
Fone 1:	Ramal:	Fone 2:	Ramal:
E-mail:	aboratorio.pe@revestcoat.com.br	Fax:	

Endereço		N:	
(Faturamento):			
CEP:	Bairro:	Cidade/UF:	
Email p/ Envio de NFe (OBRIGATÓRIO):			
Endereço (cobrança):		N:	
CEP:	Bairro:	Cidade/UF:	
Responsável pela aprovação:			
Função do responsável:			
Local e data:, de de 20)23		
	Assinatura do res	ponsável pela aprovação	